



**EDITAL COREME/SISE-SUS 03/2023
RESIDÊNCIA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE 2024**

RESPOSTA AOS RECURSOS DO GABARITO

QUESTÃO Nº 05

SITUAÇÃO: recurso procedente

RECURSO:

O candidato recorrente solicita anulação da questão devido o enunciado tratar de medicações para etilismo, quando as alternativas são de tratamento de tabagismo.

JUSTIFICATIVA:

As literaturas definem que Vareniclina, Nortriptilina, Clonidina e Bupropiona são medicações para tratamento de tabagismo e não etilismo como trouxe o enunciado.

Desta forma, a questão fica anulada, pois as alternativas não correspondem ao comando do enunciado.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

Tratado de Medicina de Família e Comunidade: TABAGISMO, Capítulo 242.

QUESTÃO Nº 09

SITUAÇÃO: recurso improcedente

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a alternativa C apresentada como gabarito está incorreta.



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um caso suspeito de dengue classificado como grupo B (ausência de sinais de alarme e com sangramento de pele induzido - prova do laço positiva). A terapêutica inicial para o grupo B é prescrever hidratação oral conforme recomendado para o grupo A. A hidratação oral dos pacientes com suspeita de dengue deve ser iniciada o mais precocemente possível. O volume diário da hidratação oral em adultos deverá ser de 60 ml/kg/dia, sendo 1/3 com solução salina e no início com volume maior. Para os 2/3 restantes, orientar a ingestão de líquidos caseiros (água, suco de frutas, soro caseiro, chás, água de coco etc.), utilizando-se os meios mais adequados à idade e aos hábitos do paciente.

Desta forma, fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico :adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 6 ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

QUESTÃO Nº 10

SITUAÇÃO: recurso procedente

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a questão não possui alternativa correta.

JUSTIFICATIVA:

Óbito fetal ou nascido morto ou natimorto: é a morte do produto da gestação antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária. Nascido vivo: é o produto de concepção expulso ou extraído do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, que, depois da separação respire ou apresente qualquer sinal de vida como



batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária. Logo, temos no caso um nascido vivo que evoluiu para um óbito não fetal.

Desta forma, a questão deve ser anulada, pois não há alternativa correta.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt0072_11_01_2010.html

QUESTÃO Nº 24

SITUAÇÃO: recurso improcedente

RECURSO:

As candidatas recorrentes alegam que não é possível questionar o diagnóstico de HAS da referida questão e que a mesma apresenta duas alternativas corretas, sendo viável a anulação.

JUSTIFICATIVA:

São considerados hipertensos os indivíduos com PAS \geq 140 mmHg e/ou PAD \geq 90 mmHg. Quando utilizadas as medidas de consultório, o diagnóstico de HA deverá ser sempre validado por medições repetidas, em condições ideais, em duas ou mais visitas médicas em intervalo de dias ou semanas; ou de maneira mais assertiva, realizando-se o diagnóstico com medidas fora do consultório (MAPA ou MRPA).

Assim sendo, não é possível considerar um diagnóstico de HAS diante do caso apresentado, ou seja, fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020.

QUESTÃO Nº 28



SITUAÇÃO: recurso improcedente

RECURSO:

O candidato alega que a literatura não refere qual o valor esperado do VDRL ao final de 3 meses de tratamento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com literatura, para que uma resposta seja considerada adequada ao tratamento de sífilis, é preciso haver queda da titulação em pelo menos 2 diluições em até 3 meses ou de 4 diluições em 6 meses após a conclusão do tratamento (p. ex., pré-tratamento 1:64, em 3 meses 1:16 ou em 6 meses 1:4).

Desta forma, fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. In: Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 2022. 5ª edição, 2 volumes: **INFECÇÕES NA GESTAÇÃO**, Capítulo 117, página 1283 e Protocolo clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (PCDT), página 78.

QUESTÃO Nº 38

SITUAÇÃO: recurso improcedente

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a alternativa dada como correta encontra-se com o parâmetro de avaliação inadequado, pois para o acompanhamento de crescimento de uma criança de 6 meses de idade, os termos altura e comprimento tem significados diferentes, solicitando a anulação da questão por não conter a resposta correta.

JUSTIFICATIVA:



De acordo com a bibliografia selecionada e indicada no edital, o índice comprimento ou altura/idade reflete o crescimento linear da criança, sendo o comprimento ou altura considerado o melhor parâmetro de avaliação do crescimento do que o peso a partir dos 6 meses de idade, pois os níveis alcançados jamais serão perdidos.

Desta forma, fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. In: **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2022. Cap. 97, p.2787-2809.

QUESTÃO Nº 43

SITUAÇÃO: recurso procedente

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a descrição do enunciado é insuficiente para a escolha de uma única alternativa correta. Diante do exposto, solicita a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O rápido reconhecimento da parada cardíaca, o início imediato de compressões torácicas de alta qualidade e a administração de ventilações eficazes são essenciais para melhorar os resultados da parada cardíaca. Socorristas leigos não devem atrasar o início da RCP em uma criança sem “sinais de vida”, no entanto, um socorrista solitário deve ativar primeiro o sistema de resposta a emergências e iniciar imediatamente a RCP. O enunciado de fato não menciona a presença ou não de outras pessoas no local.

Desta forma, fica anulada a questão, uma vez que o recurso é procedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

Diretrizes da American Heart Association de 2020 para ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência



QUESTÃO Nº 47

SITUAÇÃO: recurso improcedente

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a alternativa da referida questão dada como correta a partir do gabarito provisório não corresponde ao nome real da comorbidade que se refere o diagnóstico, impossibilitando a interpretação correta da questão.

JUSTIFICATIVA:

HIV é a sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana. AIDS é a sigla em inglês da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) - doença causada pelo HIV. No Brasil, o Ministério da Saúde contraindica o aleitamento materno entre as mulheres infectadas pelo HIV. Argumenta-se que o portador do HIV pode ou não desenvolver a doença AIDS, mas há a possibilidade de ocorrer a transmissão, e essa desenvolver a doença. Assim sendo, o termo HIV corresponde a condição materna que justifica contraindicar a amamentação.

Desta forma, fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. In: **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2022. Cap. 99, p.2849-2907.

QUESTÃO Nº 51

SITUAÇÃO: recurso procedente

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão, por haver 2 alternativas corretas.



JUSTIFICATIVA:

A alternativa B ao citar como definição de Sepse a ocorrência de SIRS associada à uma infecção documentada, pode inferir que o quadro infeccioso somente será considerado na Sepse se for detectado e confirmado por algum método de registro. Porém a correta definição de Sepse deve considerar a ocorrência de SIRS associada à infecção suspeita ou documentada. A alternativa D define choque séptico como hipotensão na presença de um processo infeccioso vigente, sem a ocorrência de disfunção orgânica, o que está incorreto.

Desta forma, por possuir duas alternativas como possíveis resposta, a questão deve ser anulada.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

TOWNSEND JUNIOR, Courtney M. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. In: Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20^o edição

QUESTÃO Nº 52

SITUAÇÃO: recurso procedente

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam alteração do gabarito, considerando como correta a alternativa B.

JUSTIFICATIVA:

Durante o atendimento ao paciente vítima de trauma, a abordagem indicada pelo ATLS se inicia através de uma avaliação primária, que tem por objetivo identificar e tratar as lesões com risco iminente de morte. Somente após esta etapa de estabilização, inicia-se a avaliação secundária, quando serão mais bem detalhados o exame físico e a história do trauma.



Desta forma, o gabarito deve ser alterado para a letra B, pois dentre as alternativas apresentadas, é a que melhor representa a sequência correta de atendimento ao paciente vítima de trauma.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN COLLEGE OF SURGIONS COMMITTEE ON TRAUMA. Advanced Trauma Life Support – ATLS. 10 ed., 2022

QUESTÃO Nº 59

SITUAÇÃO: recurso procedente

RECURSO:

O candidato recorrente solicita alteração de gabarito para a alternativa A

JUSTIFICATIVA:

A questão solicita a alternativa que representa o tratamento de escolha para a colecistite aguda litiásica, sem especificar se seria tratamento definitivo, o que tornaria somente a alternativa D como correta. Porém é possível julgar a alternativa A também como correta, considerando se tratar de uma opção de abordagem antecedente ao tratamento definitivo (colecistectomia) ao paciente com coleciste aguda litiásica.

Desta forma, a questão deve ser anulada, possui apresenta duas alternativas corretas.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

TOWNSEND JUNIOR, Courtney M. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. In: Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20º edição

QUESTÃO Nº 60

SITUAÇÃO: recurso procedente



RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a anulação da questão

JUSTIFICATIVA:

A doença de Crohn é uma doença inflamatória crônica do trato gastrointestinal que pode afetar qualquer parte do sistema digestivo. Uma das características dessa doença é a inflamação crônica, que pode levar a diversos sintomas, e, portanto, as manifestações clínicas podem ser bastante diferentes de um indivíduo para outro.

Uma característica específica da doença é a presença de úlceras superficiais que podem ocorrer na mucosa de todo o trato digestivo. Porém esta alteração não se trata de um sinal clínico, e por vezes necessita de exames complementares para que seja detectada.

Desta forma, o enunciado da questão permite que mais de uma alternativa esteja correta, e por esse motivo a questão deve ser anulada.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

TOWNSEND JUNIOR, Courtney M. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. In: Sabiston tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20^o edição

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2024

Anne Leites Flâmia

Presidente da Comissão do Processo Seletivo